

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 14225, DE 19 DE outubro DE 2021.

Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 1.054, de 2021, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de outubro de 2021.
200ª da Independência e 133ª da República



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - Funai

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S <td>N<td>P<td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td></td>	N <td>P<td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td></td>	P <td>O<td>U<td>T<td></td></td></td></td>	O <td>U<td>T<td></td></td></td>	U <td>T<td></td></td>	T <td></td>		
			D <td></td> <td></td> <td>D<td></td><td>E</td><td></td></td>			D <td></td> <td>E</td> <td></td>		E		
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas										41.048.750
14 423	0617 21C0	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	ATIVIDADES						41.048.750	
14 423	0617 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito extraordinário - Covid-19)	F	3	2	90	0	329	41.048.750	
TOTAL - FISCAL									41.048.750	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									41.048.750	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional									
05 153	6011 21C0	ATIVIDADES							20.937.000
05 153	6011 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus							20.937.000
		Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)	F	3	2	90	0	329	20.797.000
			F	4	2	90	0	329	140.000
TOTAL - FISCAL									20.937.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									20.937.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO										Crédito Extraordinário																			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00																			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR																				
5033										Segurança Alimentar e Nutricional										173.363.100									
08 244	5033 2792	ATIVIDADES								173.363.100																			
		Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos																											
08 244	5033 2792 6500	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19)	S	3	2	90	0	329	173.363.100																				
TOTAL - FISCAL										0																			
TOTAL - SEGURIDADE										173.363.100																			
TOTAL - GERAL										173.363.100																			